



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 12587/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 350/2026

Autoria: Ricardo do Parque Colinas

Ementa: Institui diretrizes para a Política Municipal de Acolhimento e Reinserção Social da População em Situação de Rua no Município de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Análise do Jurídico

Rosi Sugahara
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003900300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003900300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosi Sugahara** em **25/09/2026 08:51**

Checksum: **1ED8A40AEF2ED5BC7B01B31FAA5377DF8D8B607BB3E94891AF4A6EC75B9CC0E5**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003900300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.